

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº. /2020

(Dos Srs. Israel Batista, Célio Studart, Enrico Misasi e Sr^a Leandre Dal Ponte)

Solicita informações ao sr. Ricardo Salles, Ministro de Estado do Meio Ambiente, no âmbito da Operação Tokens.

Senhor Presidente,

Com base no artigo 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas as informações abaixo arroladas ao sr. Ricardo Salles, Ministro de Estado do Meio Ambiente, no âmbito da Operação Tokens¹, a qual, a princípio, além dos malefícios incalculáveis ao meio ambiente, evidencia um prejuízo de R\$ 150 milhões aos cofres públicos e falhas inadmissíveis no processo de controle ambiental no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

JUSTIFICAÇÃO

Neste momento no qual o País arde em chamas, com inimagináveis 135.965² focos de calor em todo o Brasil até o dia 15/09/2020, sendo 65.262 na Amazônia e 15.477 focos no Pantanal, o que, significa que praticamente 20% deste frágil bioma já está comprometido, com prejuízos irrecuperáveis à fauna e a flora e a toda a sociedade brasileira, nos deparamos, perplexos, com mais uma evidência da política do “vai passando a boiada”, materializada na fraude ocorrida, a princípio, em 9 unidades da federação, no que diz respeito a deflagração da Operação Tokens, pela Polícia Federal.

Segundo a Polícia Federal, 48 mandados de busca e apreensão em empresas e casas de pessoas beneficiadas com as fraudes, além de 5 prisões de falsificadores e estelionatos, foram cumpridas em 29 cidades de 9 estados brasileiros, sendo eles: Goiás, Tocantins, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo e Distrito Federal.

¹ <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/09/15/pf-investiga-fraudes-no-sistema-do-ibama-para-beneficiar-donos-de-terras-na-amazonia-legal.ghtml>

² <http://queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/portal-static/situacao-atual/>



De acordo com as informações a quadrilha usavam dados de superintendentes do órgão, por meio de tokens expedidos indevidamente por falsificadores para fazer alterações ilícitas no sistema de controle do IBAMA, com objetivo de obter vantagens econômicas.

Empresas, proprietários de áreas rurais, empresários da área de exploração florestal e do agronegócio com algum tipo de embargo no órgão foram beneficiados por estas ações ilegais.

Pelo menos 122 desembargos (desinterdição de áreas) em nome de 54 pessoas físicas e jurídicas foram realizados pela quadrilha.

A estimativa é de que a fraude tenha causado um prejuízo de R\$ 150 milhões para a União, em multas não pagas e descumprimento de embargos em áreas ambientais da Amazônia Legal.

Os criminosos teriam ainda emitido certidões negativas, que são requisitos para obtenção de licenças federais e estaduais, além de financiamentos e empréstimos³.

Por oportuno, precisamos enfatizar que esta é mais uma evidência da inoportuna proposta de se fazer a regularização fundiária, nos moldes do Projeto de Lei nº 2633/2020, (o PL da Grilagem), por auto-declaração, em um País onde o Cadastro Ambiental Rural (CAR), apresenta sérias distorções em termos de sobreposição e de validação, e os sistemas de controle ambiental, mostram-se, extremamente, vulneráveis.

Isto é, extremamente, preocupante neste momento no qual a fiscalização ambiental federal no campo, passa um total processo de sucateamento, com a desestruturação de equipes, a militarização da Amazônia, e o estrangulamento das ações, meramente, pela falta de recursos.

Os índices de desmatamento e queimadas continuam a crescer, motivando, dentre tantas outras iniciativas, inclusive, que uma coalizão formada por 230 organizações e empresas ligadas às áreas do meio ambiente e do agronegócio enviassem, nesta terça-feira, 15, ao governo federal um conjunto de seis propostas para deter o desmatamento que destrói a Amazônia⁴.

3 <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/09/15/pf-investiga-fraudes-no-sistema-do-ibama-para-beneficiar-donos-de-terrás-na-amazônia-legal.ghtml>

4 https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,ongs-e-agronegocio-fazem-alianca-inedita-para-enviar-a-bolsonaro-medidas-contra-o-desmatamento,70003438912?utm_source=estadao:whatsapp&utm_medium=link



Como imaginar um avanço nos processos de controle e fiscalização, se os próprios sistemas estão, totalmente, vulneráveis?

Portanto, diante deste quadro preocupante, fazem-se necessários dirimir os seguintes questionamentos:

1. Quais os sistemas de segurança utilizados pelo MMA e por seus órgãos vinculados, notadamente, o IBAMA, no que diz à proteção de dados, cadastros, informações sigilosas e similares?
2. Como se deu, tecnicamente, a fraude, e quais as providências que estão sendo tomadas para que elas não mais ocorram?
3. Informar quem são, a princípio, os 122 beneficiados pelos desembargos ilegais, qual o valor das multas que deveriam ter sido aplicadas, por beneficiário, e os números dos Termos de Embargo, Apreensão e Interdição, ilegalmente levantados, bem como providenciar cópias de todos estes documentos afetos.
4. O MMA vai fazer operações e auditorias nas outras 18 unidades da federação, nas quais ainda não foram detectadas irregularidades e ilegalidades, agindo de forma preventiva?
5. Informar ainda, quais as providências que estão ou que virão a ser efetivadas, tanto no âmbito administrativo como judicial, para, efetivamente, punir os responsáveis.
6. Solicitamos, por fim, o encaminhamento de outras informações e/ou documentos afetos ao tema, objetivando o pleno desenvolvimento da nossa atividade parlamentar.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2020.

Deputado ISRAEL BATISTA
PV-DF

Deputado CÉLIO STUDART
PV-CE

Deputado ENRICO MISASI
PV-SP

Deputada LEANDRE DAL PONTE
PV-PR



* C D 2 0 4 2 8 3 7 4 2 4 0 0 *



Requerimento de Informação (Do Sr. Professor Israel Batista)

Solicita informações ao sr.
Ricardo Salles, Ministro de Estado do Meio
Ambiente, no âmbito da Operação Tokens.

Assinaram eletronicamente o documento CD204283742400, nesta ordem:

- 1 Dep. Professor Israel Batista (PV/DF)
- 2 Dep. Enrico Misasi (PV/SP)
- 3 Dep. Célio Studart (PV/CE)